



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

036/2021-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

30/07/2021

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Atualizar a Portaria 015/2021-Dir/EPSJV, que institui o Comitê de Ética em Pesquisa da EPSJV, no que tange à sua composição, **triênio 2020 a 2022**.

2.0 – COMPOSIÇÃO

- Cristina Maria Rabelais Duarte - (ICICT)
- Flávia Coelho Ribeiro Mendonça – (EPSJV)
- Gisele Porto Sanglard – (COC)
- Izamara Bastos Machado - (ICICT)
- Janio Gustavo Barbosa - (ICICT)
- José Mauro da Conceição Pinto – (EPSJV)
- Laurinda Rosa Maciel - (COC)
- Marcio Sacramento de Oliveira - (Coordenador) – (ICICT)
- Maria Cristina Soares Guimarães - (Coordenadora-Adjunta) – (ICICT)
- Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira – (representante dos usuários da instituição - cf.Res.CNS 240/97, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - CES-RJ)
- Paulea Zaquini Monteiro Lima – (EPSJV)
- Renata Reis Cornelio Batistella – (EPSJV)
- Sergio Ricardo de Oliveira – (EPSJV)
- Vanessa Fernandes Guimarães - (COC)

3.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data da Publicação.

Anamaria D'Andrea Corbo

**Diretora
EPSJV/FIOCRUZ**

Cancela

Altera

015/2021-DIR/EPSJV

Distribuição

Geral

Data

30/07/2021